

Jaguaribe, 24 de setembro de 2014

Edição Nº: 1868

PORTARIA Nº 087.1 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Francisca Rivanir Bezerra da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº010118-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. Rita de Souza Bezerra, ocorrido no dia 24.09.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 24 de setembro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 087.2 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº010026-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. Rita de Souza Bezerra, ocorrido no dia 24.09.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 24 de setembro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*